

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10130016/2022.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57.

Partes:

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa – AL

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Vigência: 12 (doze) meses.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e reajuste de preço do Contrato nº 001 – TP 004/2020, que tem por objeto a construção de uma Academia de Saúde no Povoado Mata Limpa.

#### EXTRATO DE ADITIVO

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-TP Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010053/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57.

Partes:

CONTRATANTE: Município de Lagoa da Canoa – AL

CONTRATADA: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.286.438/0001-43.

Vigência: 20/10/2023.

Objeto: Termo Aditivo para acréscimo de serviço referente ao Contrato nº 001 – TP 004/2020, que tem como objetivo a Construção de uma Academia de Saúde no Povoado Mata Limpa oriunda da Tomada de Preços nº 004/2020.

**Publicado por:**

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

**Código Identificador:**FA9AD57F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 07190021/2023.

Contrato nº: 105/2023 – Inex. nº 036/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL JOÃO DE BARRO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.831.828/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para formação continuada para profissionais desta Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa/AL.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, Inciso II, da lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2023.

Signatários: Tainá Corrêa De Sá Lucio Da Silva pela Contratante e a Aline Barbosa de Barros Cavalcante pela Contratada. Em LAGOA DA CANOA/AL.

**Publicado por:**

Rivaldo Pereira Cajú Júnior

**Código Identificador:**7D1EC279

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO EXTRATOS DE CONTRATO PE 028/2023

Processo Administrativo nº 001.004.240723 – Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Equipamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Major Izidoro. - Fornecedor Registrado: **Contrato nº 053/2023** – CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, CNPJ nº 13.719.523/0001-34, com o valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), **Contrato nº 055/2023** – VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.980.425/0001-28, com o valor global de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**

Jackeline Meire da Silva Custódio

**Código Identificador:**5A054EBA

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 603/2023

(de 18 de outubro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 29 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE

**Art.1º NOMEAR** a senhora **CLARICE DO NASCIMENTO ACIOLY** inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.009.\*\*\*-71, para o Cargo em Provimento em Comissão de **COORDENADORA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, Cargo em Comissão – CC2, subordinada à Secretaria de Assistência Social, Desenvolvimento Humano e Habitação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo de 16 de outubro de 2023, revogada a Portaria nº 601/2023, de 17 de outubro de 2023.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito Municipal do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**04079567

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 604/2023

(de 18 de outubro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.